



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Carla Martins
Assessora da Presidência
03/10/2020

INDICAÇÃO Nº 02/2020

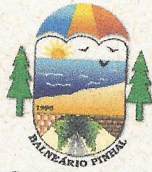
Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo que seja instituído no âmbito do Município o Projeto de Lei: " Instituí o Departamento do Homem "

JUSTIFICATIVA

As doenças e também os assuntos psicológicos atingem mulheres e homens de formas distintas. Grandes casos de óbitos causados por doenças não diagnosticadas ou não tratadas adequadamente atingem o público masculino, assim como problemas que afetam o psicológico atingem a vida afetiva, social e financeira. Uma das principais doenças diagnosticadas tardiamente nos homens com mais de vinte anos e menos de sessenta anos, é o câncer de próstata, sendo esta uma das muitas doenças que se não tratadas adequadamente ou prevenidas podem levar ao óbito, faz se necessário salientar também neste departamento informações sobre a Hipertensão, Diabetes, Doenças Respiratórias, Obesidade, Tuberculose, sendo também transmitidas de diversas maneiras que devem ser informadas a comunidade, seguindo assim também é de grande importância divulgar informações sobre a convivência familiar. Onde deveria existir um cuidado na saúde e bem-estar de todos os integrantes da família, o homem tem muita carência neste aspecto de cuidado e zelo pela saúde e bem-estar, e muitas vezes a invisibilidade por estar atrelada a papéis que são culturalmente atribuídos para crianças e mulheres. É de grande importância ao público masculino ter um Departamento do Homem, já que em nosso município dispomos de programas do Departamento da mulher, seria interessante promover a inclusão do Departamento do homem.

A referente indicação ao Projeto de Lei 'Instituí o Departamento do Homem.' Se faz necessária para atender as necessidades da comunidade, principalmente do público masculino, que compõem parte do nosso município e possui carência em esclarecimentos voltados a saúde, a convivência entre outros aspectos. Através deste projeto, será possível resgatar a autoestima e qualidade de vida dos mesmos, com valorização e participação na sociedade, diversifica-las entre lazer e informação sobre doenças, bem-estar, bom convívio, onde pode ser incluso palestras, sorteios de brindes a quem faz a realização dos exames, quem se dispõe a participar das atividades e entre outros. Outro ponto importante é a acessibilidade às informações ao que diz respeito a saúde e o bem estar do homem, as doenças, as causas e prevenções que na nossa cidade ainda se encontram carências em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

relação a informação e atendimento especializado ao público masculino, pela falta de ações voltadas a estes assuntos, mas que acreditamos que possam ser melhores divulgados e informados a sociedade, vindo de encontro para mais uma possibilidade e ferramenta com a rede e com o trabalho enaltecido dos Agentes Comunitários de Saúde que tem um convívio diário com as famílias do nosso Município.

Por fim, o projeto tem o intuito de promover maior qualidade de vida a todos nós, fazendo com que nossa praia se torne símbolo de bem-estar, pensando e trabalhando no melhor para todos. Desta forma, contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 09 de janeiro 2020.

Vereador Hans Leal Tassoni
Bancada do PTB